

**ATA DE SESSÃO**

**(Janeiro 2024)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023**

**Processo Administrativo nº 1476729/2023**

Às 08 horas do dia 03 de janeiro de 2024, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 88, de 23 de março de 2023, composta pelas servidoras Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL e Jacqueline Silva Campos – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Chamada Pública nº 05/2023, do Tipo Credenciamento, objetivando o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens imóveis e bens automotivos do Município de Piracanjuba/GO. Em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial o seu artigo 37 e, disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie referente as documentações encaminhadas entre 06 de dezembro de 2023 à 22 de dezembro de 2023.

O Sr. Wagner de Souza Cavalcante – Secretário da Comissão Permanente de Licitações não compareceu par a sessão.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

Para participar do presente chamamento compareceu as seguintes interessadas:

**01. YGOR FERREIRA BRASIL**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 027.551.261-40, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 074, com escritório profissional situado na Avenida das Palmeiras, esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO, nenhum representante compareceu para a sessão de aberturas dos envelopes.

**02. LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 288.468.931-15, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 034, com escritório profissional situado na Avenida das Palmeiras, esquina com a Rua Vitória



Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO, nenhum representante compareceu para a sessão de aberturas dos envelopes.

**03. ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 532.410.611-91, Leiloeira Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 30, com escritório profissional situado na Avenida das Palmeiras, esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO, nenhum representante compareceu para a sessão de aberturas dos envelopes.

**04. ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 633.433.391-72, Leiloeira Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 086/20, com escritório profissional situado na RSO 151, Ql: 23, Quadra 309, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, nenhum representante compareceu para a sessão de aberturas dos envelopes.

**05. ANTÔNIO BRASIL II**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 633.531.561-00, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 019, com escritório profissional situado na Avenida das Palmeiras, esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO, nenhum representante compareceu para a sessão de aberturas dos envelopes.

**06. ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 008.062.401-48, Leiloeira Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 073, com escritório profissional situado na Rua Ranulfo da Veiga Jardim, Quadra 17, Lote 20, Casa 02, Setor Industrial Santo Antônio – Aparecida de Goiânia/GO, nenhum representante compareceu para a sessão de aberturas dos envelopes.

Foi então aberto os envelopes de habilitação das participantes.

Após devida análise foi verificado que:

- A Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Sra. Elenice Lira Sales de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 008.062.401-48 era válida somente até o dia 30 de dezembro de 2023, ocorre que a documentação da participante foi devidamente protocolada no dia 13 de dezembro de 2023, oportunidade que o Certificado era válido.

- A Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Sr. Antônio Brasil II, inscrito no CPF sob o nº 633.531.561-00 era válida somente até o dia 22 de dezembro de 2023, ocorre que a documentação da participante foi devidamente protocolada no dia 13 de dezembro de 2023, oportunidade que o Certificado era válido.
- A Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Sra. Rossana Paiva Borges de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 633.433.391-72 era válida somente até o dia 22 de dezembro de 2023, ocorre que a documentação da participante foi devidamente protocolada no dia 13 de dezembro de 2023, oportunidade que o Certificado era válido.
- A Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Sr. Ygor Ferreira Brasil, inscrito no CPF sob o nº 027.551.261-40 era válida somente até o dia 30 de dezembro de 2023, ocorre que a documentação da participante foi devidamente protocolada no dia 13 de dezembro de 2023, oportunidade que o Certificado era válido.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação durante a sessão emitiu novos Certificados válidos para todos acima mencionados para que constassem nos autos.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

**a) HABILITAR** o Senhor **YGOR FERREIRA BRASIL**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 027.551.261-40, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 074.

**b) HABILITAR** o Senhor **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 288.468.931-15, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 034.

**c) HABILITAR** a Senhora **ALESSANDRA BRASIL DO VALE**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 532.410.611-91, Leiloeira Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 30.



d) **HABILITAR** a Senhora **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 633.433.391-72, Leiloeira Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 086/20.

e) **HABILITAR** o Senhor **ANTÔNIO BRASIL II**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 633.531.561-00, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 019.

f) **HABILITAR** a Senhora **ELENICE LIRA SALES DE SOUSA**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 008.062.401-48, Leiloeira Oficial, Matrícula na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 073.

Abre-se o prazo recursal constante no item 11, subitem 11.1 do Edital dos autos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024

**Taynara Cardoso Barbosa**

Presidente da CPL

**Jacqueline Silva Campos**

Membro da CPL